

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020****NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de Pernambuco é uma entidade sem fins lucrativos, organizado e administrado pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, e tem por objetivo:

- (a) Realizar em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas às empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- (b) Assistir os empregados na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- (c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- (d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento à pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI; e
- (e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

Para as notas explicativas, citamos alguns impactos ocasionados pela pandemia – COVID 19 em nosso resultado para o ano 2020.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**2.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, cujos procedimentos estão amparados na Lei Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, que institui as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, e, também, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Este conjunto de normas estabelece que as demonstrações contábeis são compostas pelo balanço patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais, o balanço financeiro, o balanço orçamentário, demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido e respectivas notas explicativas.

A DMPL (Demonstração das mutações do patrimônio líquido) não será exigida conforme entendimento contido no Acórdão nº 699/2016, item 124, letra b.

A Administração do SENAI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 29 de janeiro de 2021.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3 Moeda funcional e moeda apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo. As aplicações de curto prazo correspondem às aplicações em fundos de investimento de liquidez imediata, que estão demonstradas pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020.

3.2. Créditos a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelos valores a receber decorrentes das transações usuais efetuadas pelo SENAI com terceiros, prioritariamente na área de educação e qualificação profissional.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100%, para os títulos vencidos há mais de 180 dias.

3.4. Departamento conta movimento

Referem-se às transações financeiras entre o SENAI-DR/PE e os Departamentos Regionais do SENAI e/ou o Departamento Nacional.

3.5. Receitas a receber

Correspondem às receitas de contribuição compulsória, referente à arrecadação direta e indireta, reconhecidas pelo regime de competência.

3.6. Sistema Indústria conta movimento

Referem-se às transações financeiras entre o SENAI-PE e as demais Entidades do Sistema Indústria.

3.7. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos.

3.8. Estoques de Materiais e Produtos

Os estoques de materiais estão demonstrados pelo custo médio de aquisição.

3.9. Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos, aquisição de licenças de uso de software e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, considerando o princípio da competência.

3.10. Imobilizado

Está representado pelas aquisições ou construções, deduzido da correspondente depreciação acumulada que se inicia a partir da data em que os bens estão aptos para o uso. A depreciação dos bens, exceto para os terrenos e imobilizações em andamento, é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, evidenciada a seguir:

<u>Rubrica</u>	<u>Vida Útil Econômica Estimada (Anos)</u>
Prédios	50
Mobiliário em geral	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de Saúde	10
Veículos	5
Equipamentos de informática	5
Direito de Uso de Software	3



3.11. Demais Ativo Circulante e Não Circulante

Os demais ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020.

3.12. Salários e Encargos a pagar

Durante o enfrentamento da pandemia, e para amenizar os impactos na manutenção do emprego e da renda, foram instituídas algumas medidas trabalhistas contempladas nas Medidas Provisórias 927 e 936/2020. Dentre as medidas embasadas no referido documento, adotamos: antecipação das férias; pagamento do 1/3 das férias ao final do ano; suspensão temporária no recolhimento do FGTS; suspensão temporária de contratos de trabalho; e redução proporcional de jornada de trabalho e de salário.

Para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, houve alteração em sua forma de recolhimento conforme Medida Provisória 927 de março de 2020, para o enfrentamento à pandemia COVID-19. Assim cita o Art. 19 da referida MP: Fica suspensa a exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências de março, abril e maio de 2020, com vencimento em abril, maio e junho de 2020, respectivamente.

3.13. Provisões

O saldo desta conta está representado pelas provisões de férias, considerando o período aquisitivo de cada colaborador, e pelas provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais e está constituída mediante a avaliação de riscos prováveis, suportadas por parecer jurídico, dos fatos conhecidos em 31 de dezembro de 2020 e, calculadas até essa data. As provisões são revisadas mensalmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias.

3.14. Empréstimos e Financiamentos contratados

Referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos contratados em parceria com o Departamento Nacional destinados a apoiar o Programa SENAI para a Competitividade Industrial.

3.15. Demais Passivo Circulante e Não circulante

Os demais passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicável, incluem os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020.

3.16. Ativo e Passivo compensado

O ativo e o passivo compensado correspondem: ao valor segurado dos bens móveis e imóveis, de acordo com as respectivas apólices de seguro; e ao montante contratado e ainda não realizado dos contratos de obras.



3.17. Apuração do Resultado

As despesas e receitas são reconhecidas pelo regime de competência e a apuração do resultado é com base no mesmo regime.

As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:

- Receitas de contribuições, que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SENAI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais do Estado de Pernambuco, enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. As receitas diretas referem-se à contribuição recebida em guia própria, diretamente das indústrias pernambucanas conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SENAI-DR/PE, por meio de Termo de Cooperação Técnico e Financeiro;
- Receitas patrimoniais englobam as receitas imobiliárias de aluguéis e as receitas de valores mobiliários, oriundas do retorno de capital das aplicações financeiras;
- Receitas de serviços prestados pelo Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE, em duas frentes: Serviços Educacionais e Serviços Técnicos e Tecnológicos, são a reposição do custo pelos serviços contemplados na finalística do SENAI-DR/PE no atendimento às demandas da indústria e em contratos com órgãos governamentais, atuando como parceiro na viabilização de políticas públicas de inserção ao mercado de trabalho e oportunidade de qualificação do cidadão.
- Receitas de transferências correntes que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional de forma regimental, bem como, para incentivar projetos de investimentos do SENAI Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE;
- Receitas de capital que são representadas por alienação de bens e operações de crédito relacionados à empréstimo, administrado pelo Departamento Nacional.

As despesas operacionais consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades. As despesas correntes, as transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do Departamento Regional de Pernambuco - SENAI-DR/PE.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	<u>26.017,19</u>	<u>39.733,47</u>
Banco Conta Movimento		
Banco do Brasil S.A.		
- Sede - DR c/c 4359-1	0,01	665.924,37
- Sede DR - c/105847-5	530.885,78	437.147,58
Caixa Econômica Federal		
- ETS Caruaru (cursos) - C.E.F. c/ 936-6	-	3,62
- Faculdade SENAI de Tecnologia 4385-8	10.770,65	2.905,22
- Instituto SENAI de Inovação 4558-0	-	5.458,00
- Instituto SENAI de Inovação 904558-0	64.595,02	-
Banco Itaú S/A		
- Sede DR C/C 55001-3 Banco ITAÚ S/A	10,42	10,00
	<u>606.261,88</u>	<u>1.111.448,79</u>
Bancos conta convênio e acordos		
Banco do Brasil S.A.		
- Conv Petroquímica Suape C/C 106357-6	19.834,60	35.158,81
- Conv. Petroquímica / SENAI C/C 4169-3	0,01	160.568,73
- Conv. Petroquímica /CITEPE C/C 4337-8	1.702,05	526,30
- Proj. SHELL- TEIALABS c/c 904709-5	0,01	-
- Conv. SHELL- PHDSOFT c/c 904710-9	0,01	-
- Conv. SHELL- PIXFORCE C/C 904711-7	0,01	-
	<u>21.536,69</u>	<u>196.253,84</u>
Títulos e Valores Mobiliários		
Banco do Brasil S.A.		
- BB 4359-1 Aplicação	-	46.426,50
- Apl Conv Petroquímica Suape CC 106357-6	215.716,44	210.224,06
- BB CP Mil Aplic C/ 105847-9	-	18.228,70
- 4359-1 Aplic B.B. Atenas 10 FI RF LP	115.540,75	6.513.298,71
- 105847-9 Aplic B.B. Atenas 10 FI RF LP	9.236.627,76	9.086.852,23
- 6678-8 Aplic Financ B.B	-	50.969,00
- B.B 004359-1 RF CP Aut Empresa	1.331.822,27	-
- B.B Rsg Automático C.C 6810-1	299.900,04	-
Caixa Econômica Federal		
- CEF c/c 900931-2 CDB/RDB	7.056131,82	26.225.663,76
- Aplic. Fundo de Inv. 931-5	126.448,14	16.480.515,02
- C.E.F – C/C 4169-3-0 Aplic CDB FLX	962.845,01	936.530,46
- C.E.F – C/C 4337-8 CITEPE Aplic CDB FLX	48.958,26	89.530,99
- C.E.F – C/C 4169-3 SENAI Fundo Invest	59.259,31	1.130,84
- C.E.F – C/C 4337-8 CITEPE Fundo Invest	1.007,28	986,36
- SENAI BNDES C/C 4378-5 Fundo de Invest	150.210,82	2.202,43
- SENAI BNDES C/C 4378-5 CDB RDB	1.949.286,47	1.985.539,74
- Proj. Calculadora Solar C/C 4702-0	-	72.772,97
- Proj. SHELL- TEIALABS c/c 904709-5	1.762,90	-
- Conv. SHELL- PHDSOFT c/c 904710-9	,01	-
- Conv. SHELL- PIXFORCE C/C 904711-7	,01	-
- C.E.F 904558-0 ISI RECEITA	3.306,14	278.279,24
- C.E.F 4385-8 Faculdade SENAI	9,16	145.454,78
- C.E.F C/C 900931-2 FIC CNI RF LP	42.505.886,54	-
Itaú S/A		
-Sede DR C/C 55001-3 Banco ITAÚ S/A	-	40.817,18
	<u>64.064,719,33</u>	<u>62.185.422,97</u>

NOTA 5. CLIENTES

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Clientes Exercícios Correntes		
Clientes a Receber	6.759.476,66	4.764.616,02
Clientes Serviços Educacionais	6.551.845,17	5.376.289,56
Cliente – Cartão de Crédito	-	3.119,68
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (a)	(1.474.726,76)	(867.741,07)
	<u>11.836.595,07</u>	<u>9.276.284,19</u>

(a) A Política de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD determina que o provisionamento contábil deverá alcançar a totalidade dos títulos remanescentes vencidos há mais de 180 dias.

Devido a pandemia COVID – 19, a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa sofreu um aumento a partir do período setembro/2020, pois, conforme política, os títulos vencidos a partir de março/2020, onde deu-se início à pandemia, foram previstos como perda no resultado

NOTA 6. DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
	R\$	
DR do Rio Grande do Norte	-	6.759,79
DN-Proj. Momento da Indústria	348.027,27	348.027,27
Departamento Conta Movimento	31.058,32	-
DN-Proj 329963-20 Industria mais Forte	178.324,32	-
DN-Proj Desenv. Colab. em Pedagogias Positivas		129.222,51
DN-Proj CFP são Tome e Príncipe Fase- II	<u>2.726.955,00</u>	
	<u>3.284.364,91</u>	<u>484.009,57</u>

O saldo em 31.12.2020 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 3.284.364,91 (em 2019: R\$ 484.009,57), refere-se, em sua maioria, a valores a receber do Departamento Nacional relativos a projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

NOTA 7. RECEITAS A RECEBER

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
	R\$	
Diretas	-	2.425.357,14
Indiretas	2.409.850,02	2.550.622,32
Apropriação Contribuição Indireta 13º	2.302.691,52	2.205.635,52
Auxílio Especial	907.485,83	935.758,39

Apropriação Auxílio Especial 13^º

656.938,36	624.802,44
6.276.965,73	8.742.175,81

O saldo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 6.276.965,73 (em 2019: R\$ 8.742.175,81), está composto pelas provisões de receitas de contribuições diretas e indiretas e auxílios especiais do mês de dezembro, com a perspectiva do recebimento em janeiro e fevereiro do 2021.

Devido à pandemia – COVID-19, e com base na Medida Provisória 932/2020, houve redução de 50% nas contribuições das empresas para a manutenção do Sistema S nos meses de abril, maio e junho/2020. Além disso, A MP estabeleceu também que, durante os três meses de corte nas contribuições, as entidades do Sistema S teriam que destinar à Receita Federal 7% do valor arrecadado, como retribuição pelos serviços de recolhimento e repasse. O percentual é o dobro do até então previsto (3,5%) na Lei 11.457/07.

NOTA 8. CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
	R\$	
Arrecadação Direta – Subsídios	914.500,01	394.463,60

O saldo em 31.12.2020 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 914.500,01 (em 2019: 394.463,60), refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SENAI-DR/PE. A arrecadação direta é uma modalidade de contribuição compulsória, recolhida diretamente pelas indústrias, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Esse Termo é firmado com as indústrias contribuintes, mediante o qual tais empresas podem reter 3,5% da contribuição devida ao SENAI-DR/PE. Essa retenção se destina ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de educação básica/continuada. Ao final do exercício a indústria contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos.

Devido à pandemia – COVID-19, o prazo para prestação de contas desses contribuintes foi adiado para o ano seguinte. Desta forma, em 2020, permanecemos com o saldo elevado para execução das atividades previstas no Termo de Cooperação.

NOTA 9. ESTOQUES DE MATERIAIS E PRODUTOS

O saldo em 31.12.2020 no montante de R\$ 1.174.668,98 (em 2019: R\$ 1.161.331,72) está composto, principalmente, por materiais didáticos para atender às demandas relacionadas ao andamento dos cursos oferecidos pela Entidade.



NOTA 10. DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2020 das despesas antecipadas, no montante de R\$ 419.020,28 (em 2019: R\$ 738.619,84), refere-se à aquisição de Licenças de Uso de Software da Microsoft, além dos valores dos seguros a incorrer conforme vigência.

NOTA 11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	31.12.2020			31.12.2019		
	Custo	Depreciação/Amortização Acumulada	Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Terrenos	6.189.644,29		6.189.644,29	6.189.644,29	-	6.189.644,29
Prédios	138.655.177,77	(24.761.727,23)	113.893.450,54	91.178.751,25	(22.141.662,08)	69.037.089,17
Const. em Andamento	7.863.339,21	-	7.863.339,21	53.342.292,55	-	53.342.292,55
Mobiliário em geral	10.316.546,26	(7.061.890,68)	3.254.655,58	9.543.490,31	(6.323.731,27)	3.219.759,04
Veículos	10.237.785,89	(9.902.429,80)	335.356,09	10.337.688,89	(9.810.323,01)	527.365,88
Máquinas e equipamentos	51.488.763,10	(33.372.972,77)	18.115.790,33	47.893.337,77	(29.388.744,49)	18.504.593,28
Equip. de informática	19.753.581,75	(13.422.564,44)	6.331.017,31	16.067.768,93	(12.122.401,44)	3.945.367,49
Outros bens móveis	20.040.802,25	(12.785.763,06)	7.255.039,19	19.720.791,48	(10.951.810,09)	8.768.981,39
Outras Imobil. Andamento	-	-	-	-	-	-
Subtotal	264.545.640,52	(101.307.347,98)	163.238.292,54	254.273.765,47	(90.738.672,38)	163.535.093,09
Direito de Uso de Softwares	159.454,94	(31.890,96)	127.563,98	-	-	-
Total	264.705.095,46	(101.339.238,94)	163.365.856,52	254.273.765,47	(90.738.672,38)	163.535.093,09

A movimentação do imobilizado e intangível está apresentada da seguinte forma:

Descrição	R\$	
Saldos em 31.12.2020 e 31.12.2019	163.535.093,09	148.743.314,33
- Aquisições do exercício		
• Execução orçamentária	10.721.883,76	26.315.142,45
	<u>174.256.976,85</u>	<u>175.058.456,78</u>
- Baixas no exercício		
• Valores líquidos	(290.553,77)	(2.203.525,02)
	<u>173.966.423,08</u>	<u>172.854.931,76</u>
- Depreciação no exercício		
	(10.568.675,60)	(9.319.838,67)
- Amortização o no exercício	(31.890,96)	-
Saldos em 31.12.2020 e 31.12.2019	<u>163.365.856,52</u>	<u>163.535.093,09</u>

Em 29 de outubro de 2020, a Entidade procedeu ao teste de *impairment*, de seu ativo imobilizado. De acordo com os nossos estudos internos, bem como avaliações patrimoniais de empresas contratadas, entendemos que os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. Consideramos a natureza e condições desses bens e concluímos não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos e não necessita de qualquer ajuste, considerando a vida útil e valor residual.

A fim de enriquecer o estudo, elaboramos também o teste de recuperabilidade pelo método de fluxo de caixa descontado e com base nos resultados apresentados, não foram identificados elementos que indiquem que os ativos tenham sofrido desvalorização, de forma que o seu valor líquido necessite de ajustes por problemas com a sua recuperação.

NOTA 12. FORNECEDORES

O saldo em 31.12.2020 da conta Fornecedores no montante de R\$ 2.204.666,63 refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais. Em 2020, alguns contratos foram afetados pela crise gerada pela pandemia COVID-19, impactando diretamente no fornecimento e cumprimento do objeto contratado.

Conforme pregões presenciais e eletrônicos, algumas empresas fizeram solicitações como: dispensa de assinatura de ata/declínio, quando há desistência do processo; cancelamento de contrato; e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, quando estes não conseguem cumprir com o firmado em contrato. Para esses processos de pedido de reequilíbrio houve análise da nossa assessoria jurídica.

NOTA 13. PARTES RELACIONADAS

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
• Ativo Circulante		
Sistema Indústria Conta Movimento		
SENAI-DN	-	199.106,40
SESI-DR/RN	-	6.759,79
SESI-DR/PE	13.737,85	72.507,31
FIEPE	19.945,48	7.393,93
IEL	48.702,79	666,08
	<u>82.386,12</u>	<u>286.433,51</u>
• Passivo Circulante		
Convênios – Arrecadação Direta		
SENAI-DN	<u>989.825,24</u>	<u>1.258.170,84</u>
Empréstimos e Financiamentos Contratados		
SENAI-DN	<u>5.594.789,67</u>	<u>5.420.980,80</u>
Sistema Indústria Conta Movimento		
SESI-DR/PE	608.868,20	412.663,80
FIEPE	217.311,06	249.850,84
IEL	121.391,35	111.212,48
	<u>947.570,61</u>	<u>773.727,12</u>
• Passivo Não Circulante		
Empréstimos e Financiamentos Contratados		
SENAI-DN	<u>44.664.098,32</u>	<u>43.513.567,09</u>

No mês de abril de 2012, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN assinou um contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visando a liberação de uma linha de crédito no valor de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), destinados a apoiar o “Programa SENAI para Competitividade Industrial”.

O principal da dívida deverá ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, após o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses, com a incidência de juros de 1,4% (um inteiro e quatro décimo por cento) ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Em decorrência do referido contrato de empréstimo, foi estabelecido um Termo de Ajuste Administrativo entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional – SENAI/DN e o Serviço de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no mês de julho de 2013, o qual, trata dos recursos obtidos pelo SENAI/DN junto ao BNDES, que serão repassados ao SENAI/PE em parcelas por meio de subcréditos, conforme destinação específica.

O primeiro foi pactuado pelo SENAI/DN ao SENAI/PE e realizado em 15.01.2013, no valor de R\$ 4.215.000,00. O segundo em 24.04.2014, no valor de R\$ 2.761.900,00. O terceiro em 19.04.2017, no valor de R\$ 1.796.782,00. O quarto em 28.06.2017, no valor de R\$ 13.553.177,27. O quinto em 30.12.2017, no valor de R\$ 12.073.268,80. O sexto em 11.04.2018 no valor de R\$ 6.000.000,00. O sétimo em 18.07.2018 no valor de R\$ 4.059.676,31. O oitavo em 14.11.2018 no valor de R\$ 4.943.968,87. O nono em 26.12.2018 no valor de R\$ 1.254.601,19. Em 2019 foi recebido dois valores referente ao subcrédito do 5º Aditivo do Contrato, sendo o primeiro em 26.04.2019 no valor de R\$ 5.192.792,79 e o segundo em 25.10.2019 no valor de R\$ 307.277,48. Em 23.10.2020, foi recebido o valor de R\$ 2.235.851,46

Nos contratos de empréstimos celebrados entre o SENAI/DN e o BNDES incidem os juros e a amortização do principal segue as mesmas condições pactuadas no referido contratado celebrado pelo SENAI/DN.

Devido à pandemia COVID – 19, o Departamento Nacional do SENAI, em negociação com o BNDES, conseguiu a suspensão temporária de pagamentos do principal e juros compensatórios por 6 (seis) meses, iniciando em de 15 de abril com término em 15 de setembro de 2020, com capitalização no saldo devedor.

Abaixo demonstramos a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	Saldo em 31.12.2019	Captação	Pagamento do Principal	Correção monetária dez 2019 (15 dias)	Correção monetária 2020	Saldo em 31.12.2020
Aditivo 01	1.873.792,82	-	125.857,47	5.267,23	56.959,89	1.810.162,47
Aditivo 03	3.254.687,29	-	191.166,84	9.148,93	99.408,77	3.172.078,15
Aditivo 05	43.791.306,04	2.235.851,46	2.230.317,00	123.097,37	1.349.785,51	45.269.723,38
	<u>48.919.786,15</u>	<u>2.235.851,46</u>	<u>2.547.341,31</u>	<u>137.513,53</u>	<u>1.506.154,17</u>	<u>50.251.964,00</u>
Rendimentos	(a) 14.761,74	54.110,23	61.947,97	-	-	6.924,00
	<u>48.934.547,89</u>	<u>2.289.961,69</u>	<u>2.609.289,28</u>	<u>137.513,53</u>	<u>1.506.154,17</u>	<u>50.258.888,00</u>
Curto Prazo	5.420.980,80					5.594.789,67
Longo Prazo	43.513.567,09					44.664.098,32

(a) Trimestralmente, são devolvidos ao Departamento Nacional os rendimentos de aplicação financeira.

NOTA 14. PROVISÕES

Descrição		31.12.2020	31.12.2019
		R\$	
Provisão de Férias	(a)	4.156.791,55	3.146.077,33
Contingências Trabalhistas	(b)	928.950,99	1.767.358,23
Contingências Cíveis	(c)	131.951,98	13.248,09
		<u>5.217.694,52</u>	<u>4.926.683,65</u>

- (a) O saldo corresponde à provisão de férias, bem como os encargos sociais sobre as férias dos colaboradores do SENAI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2020;
- (b) Refere-se à provisão para contingências trabalhistas, correspondente a 7 processos, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SENAI-DR/PE com probabilidade de perda "provável";
- (c) Refere-se à provisão para contingências cíveis e administrativas, correspondente a 2 processos cíveis e 5 administrativos, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SENAI-DR/PE com probabilidade de perda "provável".

Há processos judiciais, em diversas instâncias, relacionados com causas judiciais, que correspondem a um montante de R\$ 18.276.051,16 (R\$ 13.445.527,39 em 2019). Desse montante, conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SENAI-DR/PE, o valor de R\$ 10.372.304,32 (R\$ 5.362.116,56 em 2019), refere-se a causas com possibilidade possível de perda no julgamento final das ações e R\$ 6.731.761,40 (R\$ 6.549.182,65 em 2019), refere-se a causas com possibilidade remota de perda.

As causas com possibilidade possível de perda são compostas por: (i) trabalhistas (R\$ 9.487.752,76), (ii) cíveis (R\$ 366.302,14) e (iii) administrativas (R\$ 518.249,42).

Em 31 de dezembro de 2020, a Entidade possui depósitos judiciais dados como garantia em processos trabalhistas no valor total de R\$ 361.633,77 (R\$ 602.554,16 em 2019).

NOTA 15. DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
	R\$	
Departamento Nacional	8.669,89	20.477,46
Proj. Construção CFP SENAI Goiana	1.193.119,10	1.389.582,69
Proj. Construção CFP SENAI Ipojuca	321.400,54	321.400,54
DN - Proj. Modernização Amb. Pedagógicos	-	27.229,59
DN - Proj Reest do Modelo de Neg SENAI	136.000,00	136.000,00
DN- Programa Mundo SENAI	17.628,76	100.000,00
DN - Proj. Atualiz. e Adeq. Datacenter	277.467,72	3.550.191,72
	<u>1.954.286,01</u>	<u>5.544.882,00</u>

Referê-se aos convênios firmados com o envolvimento do Departamento Nacional e relacionados à projetos de construção, modernização e reestruturação executados pelo Regional PE e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

Em 2020 recebemos apoios financeiros da Confederação Nacional das Indústrias para o Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia COVID – 19. Estes repasses foram utilizados, conforme Carta nº 217/2020 da CNI criada em caráter emergencial, para amenizar os impactos da MP 932/2020 onde reduziu as alíquotas das contribuições compulsórias ao Sistema S, em 50%, pelo período de três meses.

NOTA 16. CONVÊNIOS E ACORDOS

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
	R\$	
Convênio Petroquímica Suape	398.109,13	393.174,30
Convênio CITEPE Ipojuca	282.014,33	280.782,98
Acordos Coop – CUG BIM ISI	16.250,00	16.250,00
Projetos Tecnológicos – Inst. Inovação	2.251.598,81	990.226,78
Proj. 329070-20 Pesquisa de Egressos	355.357,14	-
	<u>3.303.329,41</u>	<u>1.730.434,06</u>

O saldo em 31.12.2020 da conta Convênios e Acordos, no montante de R\$ 3.303.329,41 (em 2019: R\$ 1.730.434,06), refere-se, em sua maioria, aos convênios firmados entre o Instituto SENAI de Inovação, relacionados aos projetos tecnológicos, com o Departamento Nacional e Regionais. Os valores são recebidos para posterior execução e prestação de contas.

NOTA 17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
	R\$	
Faturamento para Serviços Futuros	1.181.481,82	1.174.945,55
Contratos Educacionais	2.295.679,02	691.901,53
	<u>3.477.160,84</u>	<u>1.866.847,08</u>

O saldo em 31.12.2020 corresponde ao total do faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores são reconhecidos como receita de serviços.

NOTA 18. PATRIMÔNIO SOCIAL

Descrição	Patrimônio Social	Superávit do Exercício R\$	Total
Saldos em 31.12.2018	152.993.137,10	8.886.980,78	161.880.117,88
• Transferência	8.886.980,78	(8.886.980,78)	-
• Superávit do exercício	-	16.128.917,48	16.128.917,48
Saldos em 31.12.2019	161.880.117,88	16.128.917,48	178.009.035,36
• Transferência	16.128.917,48	(16.128.917,48)	-
• Superávit do exercício	-	3.208.389,93	3.208.389,93
Saldos em 31.12.2020	<u>178.009.035,36</u>	<u>3.208.389,93</u>	<u>181.217.425,29</u>

NOTA 19. SERVIÇOS CONTRATADOS

Em 31.12.2020, os saldos que compõem o Ativo Compensado e o Passivo Compensado, no valor total de R\$ 152.820.077,83 (em 2019: R\$ 16.472.937,46) correspondem a serviços contratados de obras no montante de R\$ 3.147.426,84 e seguros contratados, entre veículos, móveis e imóveis, de R\$ 149.672.650,98.

Com relação aos seguros contratados, abaixo mencionamos:

(a) Bens Móveis (Veículos)

Os bens móveis (veículos) da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

Seguradora	Tipo do bem segurado	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro	Móvel	Convencional	19/12/2020 até 19/12/2021	Valor de Mercado Referenciado – Tabela FIPE R\$ 3.346.760,00

(b) Bens Móveis e Imóveis

A Empresa Seguradora Sampo Seguros, empresa vencedora conforme pregão eletrônico N°001/2020, tem abrangência em quatorze Unidades do SENAI – PE com vigência de doze meses. A importância segurada corresponde aos imóveis e aos móveis existentes nas Unidades. Importância total segurada é no valor de R\$ 146.325.890,98.

(c) Auditoria

As premissas de riscos adotadas pelo SENAI-DR/PE para contratação (ou não) de cobertura de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 20. CRITÉRIO DE APURAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS COM GRATUIDADE

Em atendimento aos Arts. 10 § 2º e 68 § 3º do Regimento do SENAI, o Departamento Regional de Pernambuco destinou para gratuidade, em 2020, o correspondente à 79,93% da receita líquida de contribuição geral:

Descrição	R\$
Receita de Contribuição Geral	R\$ 59.899.876,29
Receita Líquida da Contribuição Geral	R\$ 55.407.385,57
Despesas com Gratuidade	R\$ 44.289.393,87
% Receita Líquida destinada à gratuidade	79,93%

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI/PE

Patrícia Cândida Caldas Pontes
Contadora – CRC/PE: 025966/O-1